

Mensagem (SF) nº 12, de 2015

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição, o nome do Doutor REYNALDO SOARES DA FONSECA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Arnaldo Esteves de Lima.

Assunto: -

Data de Leitura: 07/04/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 22/04/2015 - APROVADA

Despacho:

07/04/2015 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Edison Lobão (encerrado em 22/04/2015 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

07/05/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: arquivado.

04/05/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no DOU nº 82 (Seção II), de 04/05/15, pág. 00001, a nomeação do Senhor REYNALDO SOARES DA FONSECA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a Juiz de Tribunal Regional Federal, decorrente da aposentadoria do Ministro Arnaldo Esteves de Lima.

Ao Arquivo.

22/04/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício SF nº 428 de 22/04/15, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 41/15, à Excelentíssima Senhora Presidente da República, participando a aprovação da escolha do nome do Doutor Reynaldo Soares da Fonseca, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Arnaldo Esteves de Lima (fls. 75 e 76).

TRAMITAÇÃO

22/04/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 18:51 hs.**22/04/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA**Ação:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 103, de 2015-CCJ, relator Senador Edison Lobão, pela aprovação.

((Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário)

Aprovado o Parecer nº 103, de 2015 -CCJ, com o seguinte resultado: Sim 56; Não 03; Total 59.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

*Publicado no DSF Páginas 384-387**Publicado no DSF Páginas 10-14***22/04/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de parecer da CCJ.**22/04/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Na 6ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Doutor Reynaldo Soares da Fonseca, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal, com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (um) voto nulo.

Usam da palavra os Senadores Edison Lobão, Benedito de Lira, Antonio Anastasia, Alvaro Dias, Blairo Maggi, José Medeiros, Eduardo Amorim, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, José Pimentel, Marcelo Crivella, José Agripino, José Serra, a Senadora Ana Amélia e o Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

17/04/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 6ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 22/04/2015.**15/04/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO**Ação:** Na 5ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Edison Lobão lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Edison Lobão aos Senadores membros da Comissão.

TRAMITAÇÃO

10/04/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 5ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 15/04/2015.

10/04/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão o relatório do Senador Edison Lobão.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

08/04/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Edison Lobão, para emitir relatório.

08/04/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 14h20. Matéria aguardando distribuição.

08/04/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: (Ação Legislativa ocorrida na Sessão do dia 07/04/2015)
Anunciado o recebimento da presente Mensagem.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 454-520

08/04/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

08/04/2015 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 67 (sessenta e sete) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 12/2015

Data: 07/04/2015

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição, o nome do Doutor REYNALDO SOARES DA FONSECA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Superior

DOCUMENTOS

Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Arnaldo Esteves de Lima.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/04/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: (Ação Legislativa ocorrida na Sessão do dia 07/04/2015)
Anunciado o recebimento da presente Mensagem.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 10/04/2015

Autor: Senador Edison Lobão (MDB/MA)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão o relatório do Senador Edison Lobão.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 22/04/2015

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 6ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Doutor Reynaldo Soares da Fonseca, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal, com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (um) voto nulo.

Usam da palavra os Senadores Edison Lobão, Benedito de Lira, Antonio Anastasia, Alvaro Dias, Blairo Maggi, José Medeiros, Eduardo Amorim, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, José Pimentel, Marcelo Crivella, José Agripino, José Serra, a Senadora Ana Amélia e o Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

Listagem ou relatório

Data: 22/04/2015

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Votação nominal da MSF nº 12, de 2015

P.S 103/2015

Data: 22/04/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Parecer nº 103, de 2015-CCJ, relator Senador Edison Lobão, pela aprovação.

((Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário)
Aprovado o Parecer nº 103, de 2015 -CCJ, com o seguinte resultado: Sim 56; Não 03; Total 59.



Mensagem (SF) nº 12, de 2015

DOCUMENTOS

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.